

**RECURSO N° \_\_\_\_, DE 2003  
(Do Sr. Beto Albuquerque e outros)**

*Contra a apreciação conclusiva pelas  
Comissões do PL nº 5329 de 2001.*

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, §2º, do Regimento Interno, recorrem contra a decisão conclusiva das Comissões, para que seja apreciado pelo Plenário da Casa o Projeto de Lei nº 5329, de 2001, de autoria do Senado Federal, que altera os arts. 11 e 16 da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para dispor sobre a eleição dos conselheiros nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis e fixar valores máximos para as anuidades devidas pelos corretores a essas entidades e dá outras providências.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2003.

**Dep. BETO ALBUQUERQUE  
PSB/RS**

**Contra parecer conclusivo, oferecido ao Projeto de Lei nº 5.329, de 2001, pela  
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.**

Assinatura	Gabinete

**Contra parecer conclusivo, oferecido ao Projeto de Lei nº 5.329, de 2001, pela  
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.**

**Contra parecer conclusivo, oferecido ao Projeto de Lei nº 5.329, de 2001, pela  
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.**

**Contra parecer conclusivo, oferecido ao Projeto de Lei nº 5.329, de 2001, pela  
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.**